

Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO VI - Nº CXCIX

SEGUNDA-FEIRA,
2 DE FEVEREIRO DE 2015

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel (Interino)
Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu
Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva (interino)
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel
Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo
Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes
Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeitura.....	1
Despachos da Prefeitura.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	...
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	2
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	2
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	2
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	2
CÂMARA MUNICIPAL.....	...

Atos da Prefeitura

Lei nº 8.614, de 30 de janeiro de 2015.
Altera a Lei Municipal nº 7.873, de 30 de novembro de 2006 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 7.873, 30 de novembro de 2006.
Art. 2º - Fica alterado o art. 9º da Lei Municipal nº 7.873 de 30 de novembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 9º - O Vale Transporte será concedido sob a forma da modalidade de redução do Programa Campos Cidadão, prevista no inciso II do §1º do art. 3º da Lei Municipal nº 8.577/2014, devendo o Poder Público repassar ao servidor, para cada passagem, o valor estipulado no art. 1º da referida Lei.
§1º - A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas deve repassar ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte e ao Centro de Informações e Dados de Campos as informações necessárias ao cadastramento do servidor no Programa Campos Cidadão e o número de passagens a ser limitado para cada um.
§2º - Aos servidores não abrangidos pelo §2º do art. 4º da Lei nº 7.873 de 26 de junho de 2006, o vale transporte será custeado conforme previsto no mesmo art. 4º.
§3º - Os servidores residentes fora dos limites do Município poderão utilizar o vale transporte para seu deslocamento através do transporte público municipal integrado ao Programa Campos Cidadão”.
Art. 3º - O Poder Executivo poderá baixar as normas complementares regulamentares necessárias, para cumprimento desta Lei.

Decreto nº 8/2015
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1ª - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 10.250.000,00 (dez milhões e duzentos e cinquenta mil reais)** na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:
SUPLEMENTAÇÃO

250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
1.04.123.0018.2077 - APOIO FINANCEIRO	
FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS-TRANS I.PRIV C/F LU	10.250.000,00
TOTAL DA UG	10.250.000,00

Art. 2ª - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
1.20.661.0016.1895 - FINANCIAMENTO DIRETO - FUNDECANA	
FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS- TRANS I.PRIV C/F LU	9.000.000,00
1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDECAM	
FONTE 0210 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500.000,00
1.23.691.0020.1896 - FINANCIAMENTO DIRETO - PERMISSONÁRIOS DE QUIOSQUES	
FONTE 0210 - NAT 459066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	750.000,00
TOTAL DA UG	10.250.000,00

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de janeiro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1789105

Decreto nº 9/2015
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso IV, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com o Art. 6º IV da Lei 8.564/2014 pub. 12/06/2014,

D E C R E T A :

Art. 1ª - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.777.182,25 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, nas dotações referentes às ações dos programas de trabalhos abaixo discriminados:
SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO

520700 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
52070 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
1.01.031.0161.2501 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - EGP CMCg	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	557.182,25
1.04.122.0067.2494 - APOIO ADM. - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
FONTE 0100 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
FONTE 0100 - NAT 449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	650.000,00
TOTAL DA UG	1.777.182,25

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **superávit financeiro** verificado em 31/12/2014;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de janeiro de 2015

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1789106

Portaria Nº044/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 794/2013, que nomeou **Suledil Bernardino da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário, ***Símbolo DAS-01***, com vigência a contar de 02/02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº045/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário, ***Símbolo DAS-01***, com vigência a contar de 02/02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1788586

0000088663	0000097878	0000093870	0000091767	0000160267	0000103205	0000117167
0000160398	0000099251	0000086846	0000087966	0000087616	0000070931	0000181517
0000016291	0000096147	0000148068	0000075330	0000129898	0000080691	0000124072
0000053770	0000117606	0000003747	0000091863	0000053688	0000043460	0000053705
0000117852	0000015746	0000147800	0000143503	0000061454	0000123898	0000127806
0000060308	0000130246	0000076997	0000042855	0000063727	0000171991	0000090061
0000070510	0000003664	0000097641	0000109817	0000105490	0000111440	0000182907
0000097235	0000145858	0000082248	0000018550	0000145981	0000061586	0000089730
0000157155	0000116118	0000060283	0000057511	0000117005	0000107163	0000161622
0000109791	0000075949	0000108213	0000052327	0000138678	0000014206	0000104768
0000039548	0000167140	0000136507	0000101403	0000173614	0000003541	0000118360
0000012300	0000117992	0000027336	0000005848	0000010424	0000145707	0000014234
0000063622	0000147685	0000057253	0000000293	0000019595	0000047586	0000117920
0000155889	0000010869	0000040769	0000115926	0000117059	0000173453	0000085221
0000002857	0000040589	0000107299	0000011080	0000052167	0000121901	0000172417
0000098683	0000032464	0000076300	0000116702	0000173090	0000044442	0000112642
0000152432	0000049907	0000117578	0000031670	0000116088	0000007834	0000086440
0000060071	0000027570	0000022751	0000015565	0000164975	0000148795	0000034357
0000144218	0000093934	0000178877	0000117140	0000061260	0000124584	0000158476
0000184661	0000027894	0000097828	0000169154	0000016802	0000130950	0000033014
0000074765	0000123798	0000076078	0000149614	0000079959	0000046189	0000018820
0000172865	0000150694	0000175816	0000065031	0000011318	0000155251	0000089605
0000085285	0000051093	0000020217	0000183061	0000056022	0000110534	0000117848
0000157243	0000091300	0000144889	0000170680	0000064471	0000144766	0000021549
0000111045	0000166415	0000129764	0000015787	0000011202	0000017843	0000124339
0000033841	0000010289	0000112500	0000134315	0000080641	0000171459	0000049064
0000096697	0000114498	0000069920	0000098432	0000130190	0000085457	0000082315
0000027435	0000092225	0000064658	0000140105	0000146572	0000141012	0000074077
0000005817	0000004232	0000110095	0000158786	0000147643	0000098067	0000023935
0000171793	0000178873	0000099988	0000062594	0000092206	0000116863	0000155763
0000111887	0000061465	0000096074	0000127772	0000064622	0000013083	0000130301
0000037032	0000074779	0000151084	0000106690	0000116687	0000130500	0000017690
0000066133	0000148036	0000065347	0000152298	0000069966	0000075968	0000150242
0000039574	0000011003	0000040509	0000030035	0000066635	0000087115	0000005083
0000117507	0000061202	0000050390	0000090746	0000046000	0000068397	0000163143
0000084669	0000088777	0000160978	0000000992	0000091161	0000018783	0000004580
0000000523	0000116476	0000151308	0000106675	0000091281	0000110484	0000016712
0000133637	0000157776	0000152750	0000107125	0000118551	0000057376	0000055594
0000066435	0000127744	0000058760	0000065045	0000021096	0000128884	0000001212
0000056900	0000004684	0000015477	0000114440	0000027775	0000072561	0000030621
0000035332	0000092741	0000147724	0000157293	0000033911	0000002350	0000167984
0000046073	0000027617	0000106392	0000085652	0000071026	0000125493	0000119187
0000174227	0000020937	0000131597	0000176495	0000128144	0000181842	0000098700
0000085116	0000082217	0000020371	0000171839	0000081060	0000179879	0000115876
0000112328	0000098550	0000043872	0000125116	0000010373	0000143927	0000093505
0000074049	0000131678	0000065789	0000144605	0000020052	0000062765	0000100851
0000049011	0000058126	0000147665	0000023175	0000164463	0000119515	0000089593
0000139081	0000020541	0000057645	0000061397	0000005403	0000054269	0000006429
0000039236	0000102036	0000081004	0000131094	0000054599	0000052680	0000088496
0000136322	0000092027	0000070513	0000147650	0000143480	0000145954	0000184665
0000016262	0000112612	0000002028	0000013557	0000180698	0000182066	0000073338
0000070223	0000176462	0000002459	0000087336	0000020253	0000083817	0000000539
0000093339	0000058083	0000039702	0000173963	0000092004	0000144476	0000023401
0000017609	0000145930	0000100313	0000097288	0000185099	0000094225	0000105297
0000055087	0000156651	0000145966	0000004959	0000010950	0000048974	0000077113
0000053432	0000108608	0000059932	0000140367	0000133583	0000116199	0000026482
0000014683	0000136315	0000081320	0000060824	0000047500	0000035499	0000177818
0000065450	0000038431	0000059392	0000019233	0000102372	0000067232	0000061536
0000145812	0000170451	0000066013	0000061864	0000098186	0000028294	0000013225
0000055517	0000155079	0000172007	0000049318	0000092145	0000129568	0000076094
0000158563	0000000812	0000022421	0000175343	0000002236	0000096024	0000058598
0000087091	0000088699	0000103865	0000026530	0000118894	0000047093	0000029244
0000038664	0000010686	0000184673	0000185449	0000147841	0000150912	0000125109
0000012620	0000128100	0000068013	0000117589	0000159103	0000157899	0000043567
0000092433	0000023729	0000151187	0000021600	0000148860	0000146240	0000137538
0000141538	0000108299	0000064447	0000056406	0000086010	0000056612	0000041540
0000026647	0000021155	0000083324	0000049836	0000087288	0000139978	0000167985
0000059646	0000111549	0000071485	0000115285	0000048092	0000024294	0000112253
0000033177	0000047896	0000146552	0000089354	0000147974	0000018041	0000139975
0000064187	0000138252	0000136535	0000028209	0000095329	0000105543	0000171945
0000124355	0000129741	0000123188	0000167300	0000117973	0000184881	0000036505
0000044838	0000045117	0000138625	0000004594	0000015092	0000086869	0000042253
0000035791	0000099499	0000145554	0000132579	0000058749	0000152080	0000025491
0000064663	0000116874	0000080703	0000151605	0000093512	0000032391	0000063107
0000053104	0000054257	0000131303	0000111164	0000017972	0000135225	0000105892
0000155087	0000152625	0000096255	0000081994	0000183849	0000099073	0000124494
0000024115	0000150337	0000041261	0000022999	0000153105	0000080466	0000020437
0000024696	0000000295	0000020701	0000131799	0000170128	0000128237	0000183018
0000152322	0000030393	0000099142	0000069730	0000057382	0000001895	0000059417
0000114909	0000050887	0000166808	0000059335	0000117657	0000081662	0000031092
0000050344	0000085875	0000128331	0000174526	0000013542	0000179868	0000040664
0000118074	0000006043	0000076563	0000074602	0000013949	0000064553	0000010344
0000080652	0000092691	0000106981	0000134711	0000116769	0000122565	0000020184
0000075588	0000067077	0000089571	0000091771	0000183342	0000072552	0000089392
0000066328	0000143471	0000045980	0000059019	0000088079	0000010524	0000183899

Id: 1788760

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **03 de Fevereiro de 2015, às 19h, no Auditório do C.M.S., Localizado à Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata anterior;

2. Relatório das Comissões Permanentes do CMS;

2.1 Comissão Permanente de Contratos e Convênios;

Credenciamento da Cirurgia Bariátrica no HEAA;

Credenciamento de Procedimentos Endovasculares Extracar-díacos no HEAA;

Credenciamento do Serviço de Assistência de Alta Comple-xidade em Laboratório de Eletrofisiologia no HEAA.

2.2 Comissão Permanente de Controle e Avaliação;

2.3 Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;

3. Relatório das Comissões Especiais do C.M.S;

4. Assunto Gerais.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho

Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Exe-cutiva do C.M.S.

Id: 1786233

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 041/2014.

FATOR GERADOR: Pregão (SRP) nº 051/2013.

PROCESSO: 2013.099.000463-8-PR.

OBJETO: Contratação de hora técnica de mão de obra (nos moldes do manual do SINDIREPA), para prestação de serviços de manuten-ção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica/eletrônica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura, incluindo pneumático com equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, assistência de socorro mecânico 24 ho-ras, bem como conservação automotiva para os veículos que com-põem a frota da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **C. A. M. CASTILHOS-ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 136.287,00 (Cento e trinta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com os serviços.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 17 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO)

Id: 1788960

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 289/2014.

FATOR GERADOR: Pregão (SRP) nº 051/2013.

PROCESSO: 2013.099.000463-8-PR.

OBJETO: Contratação de hora técnica de mão de obra (nos moldes do manual do SINDIREPA), para prestação de serviços de manuten-ção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica/eletrônica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura, incluindo pneumático com equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, assistência de socorro mecânico 24 ho-ras, bem como conservação automotiva para os veículos que com-põem a frota da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **C. A. M. CASTILHOS-ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 134.712,00 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e doze reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com os serviços.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO)

Id: 1788961

Secretaria Municipal de
Família e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a **Assembléia Ge-ral Extraordinária a ser realizada no dia 06/02/2015 (sexta feira), as 9h (1ª convocação)** e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01-Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Esta-dual 2015

02-Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do Cofinan-ciamento Estadual 2014

Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro de 2015.

Maria José de Oliveira Porto

Presidente do CMAS

Id: 1787348